

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS INSTITUTO DE PSICOLOGIA CURSO DE PSICOLOGIA

#### **NORMAS COMPLEMENTARES** Nº 03/2023

O Curso de Psicologia do campus A. C. Simões, baseado no EDITAL DE MONITORIA PROGRAD Nº46/2023¹ que trata do programa de Monitoria para o semestre acadêmico 2023.2., definem as Normas Complementares relativas à **Seleção para MONITORIA**, conforme o disposto abaixo:

#### Renovação:

- 1. Albiratan Candido Ulisses Psicologia Da Aprendizagem
- 2. Ana Beatriz Dantas Rocha Psicologia Da Aprendizagem
- 3. Nicole Karen Dos Santos Lima Psicologia Da Aprendizagem
- 4. Sarah Maria Lins De Souza Psicologia Do Desenvolvimento 01
- 5. Brenda Laíse Silva De Abreu Psicologia Do Desenvolvimento 01
- 6. Maria Beatriz De Oliveira Silva Psicologia Do Desenvolvimento 01
- 7. Julia Menta Lima Psicologia Do Desenvolvimento 02
- 8. Sindel Monielly Batista Gonzaga Processos De Avaliação Psicológica I
- 9. Karyen Danyelly Teles Cruz Psicologia E Neurociência I
- 10. Dayvisson Sales Da Silva Psicologia E Neurociência I
- 11. Nayane Coralia Soares Sampaio Psicologia E Neurociência I
- 12. Ian Leonardo Rodrigues Da Rocha Silva Psicologia E Neurociência I
- 13. Evelly Amanda Rodrigues Da Silva Psicologia E Neurociência I
- 14. Kalinka Costa Silva Psicologia E Neurociência I
- 15. Manoel Francisco Lopes De Morais Psicologia E Neurociência Ii
- 16. Jose Matheus Costa Dos Santos Psicologia Das Relações De Trabalho 1
- 17. Caio Gallão Brito Psicologia Das Relações De Trabalho 1
- 18. Myrna Tenório De Aragão Processos Grupais 1
- 19. Samyra Araújo Ferro Rocha Processos Grupais 1
- 20. Maria Luiza Vital De Aquino Processos Grupais 2
- 21. Vívian Ferreira Barbosa Psicopatologia: sofrimento psíquico
- 22. Mylena Mirelle Psicologia das Relações de Trabalho 2
- 23. Antônio Miguel Pereira Júnio Teorias e Sistemas Psicológicos II

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> https://editais.ufal.br/graduacao/selecao-de-monitoria-5

1.Disciplinas: **ATENÇÃO:** As/os candidatas/os deverão ter cursado e sido aprovados/as na disciplina para a qual irão concorrer às vagas de monitoria.

## Disciplinas e vagas para novos monitores:

Disciplina/Docente	Vagas com bolsa <sup>2</sup>	Vagas sem bolsa
Teorias e sistemas Psicológicos I/Frederico Costa	01	01
Pesquisa I/Frederico Costa	01	01
Psicologia das relações intergrupais/Sheyla Fernandes	01	01
Psicologia da Aprendizagem/Angelina Nunes	01	01
Processos Educacionais I/Angelina Nunes	01	02
Teorias da subjetividade 1/Rodrigo Gewehr		01
Epistemologia e ciência psicológica /Rodrigo Gewehr	01	
Práticas integrativas 1 (turma B) /Telma Low	01	01
Práticas integrativas 2 (turma B) /Telma Low	01	01
Práticas integrativas 1 (turma C) /Mariana Tavares	01	01
Práticas integrativas 2 (turma C) /Mariana Tavares	01	01
Processos de Avaliação Psicológica 2/Leogildo Ales	01	02
Psicologia e Saúde/Jefferson Bernardes	01	02
Fundamentos da Clínica/Charles Lang	01	01
Psicologia das Relações de Trabalho 2/Cristina Azevedo		01
Psicologia Social II/Marcos Mesquita	01	02
Intervenção Psicológica em Saúde/Maria Auxiliadora		02
Psicologia Social I / Simone Huning	01	01
Psicologia e Sociedade / Simone Huning		01
Metodologia Científica / Adélia Souto	01	
Psicologia do desenvolvimento 2/Paula Miura	01	
Psicopatologia: sofrimento psíquico /Suzane Zanotti	01	
Saúde Mental e Psicologia/Suzane Zanotti		01
Psicopatologia geral/ Cleyton Andrade		02
Teorias e Sistemas Psicológicos 2/ Cleyton Andrade		01
Total		

#### 2. REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA MONITORIA

- 2.1. Ser discente regularmente matriculada/o no Curso de Psicologia da UFAL;
- **2.2**. Ter sido aprovado/a na disciplina em que pretende ser monitor/a, com no mínimo média 7 (sete);

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Segundo o edital PROGRAD Nº46/2023 o IP receberá 04 bolsas.

- **2.3.** Ser aprovado/a no processo seletivo para a Monitoria com, no mínimo, média 7 (sete);
  - 2.4. Dispor de 12 (doze) horas semanais para as atividades de Monitoria;
  - 2.5. Não ser monitor/a em mais de uma disciplina;
- **2.6.** Ter disponibilidades para realização de curso sobre acessibilidade, leitura e/ou transcrição de material junto ao NAC e LAC.

### 3. INSCRIÇÕES

**3.1. PERÍODO:** 13/11/2023 a 17/11/2023. A inscrição deverá ser realizada neste link: <a href="https://forms.gle/LUCQa6bno9SzXkja6">https://forms.gle/LUCQa6bno9SzXkja6</a>

#### 3.2. DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- **3.2.1.** Declaração de disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para as atividades de Monitoria e o de não acúmulo de bolsas.
  - 3.2.2. Histórico Analítico do curso.

**OBSERVAÇÃO:** As(os) candidatas(os) que irão concorrer à bolsa de monitoria devem apresentar também os documentos estipulados no item 5.

#### 4. ETAPAS SELETIVAS

**4.1. ENTREVISTA** (com as/os respectivas/os professoras/es das disciplinas) - Etapa Eliminatória (PESO 6).

O cronograma das entrevistas será informado após a finalização das inscrições no site do IP, no dia **20/11**, a partir das 12:00 horas. As entrevistas acontecerão no dia **21/11 e 22/11.** 

4.2. MÉDIA NA DISCIPLINA - Etapa Classificatória (PESO 4).

#### 5. SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS DE MONITORIA

- 5.1 De acordo com o edital PROGRAD Nº46/2023, O IP receberá 04 bolsas de monitoria
- 5.2. A indicação das bolsas de Monitoria do Curso de Psicologia considerará os estudantes:
- a) Aprovados/as na seleção para a Monitoria;
- b) Que tenham indicado no ato da inscrição que concorreriam à monitoria na condição "COM BOLSA"
- b) Que tenham assinado a declaração sobre a disponibilização de 12 (doze) horas semanais para as atividades de Monitoria e o não acúmulo de bolsas.
- c) Que tenham anexado os documentos necessários segundo os critérios descritos no item 5.3.

#### 5.3. CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE MONITORIA:

Desde que cumpra as exigências do item 5.1, a concessão de bolsas se dará a partir dos seguintes critérios:

5.3.1 Seguindo a carta compromisso do Instituto de Psicologia por uma universidade antirracista, bem como compromisso com a acessibilidade e inclusão, 02 das 04 bolsas do instituto serão destinadas para cotas étnico-raciais e 02 das 04 bolsas serão destinadas aos candidatos/as com deficiência- PcD, os candidatos/as que optarem por concorrer a estas vagas deverão anexar o Formulário de Autodeclaração para concorrência das vagas destinadas (Anexo)

Critérios	Documento	
Disciplinas que tenham estudantes com deficiência matriculados.	Fornecido pela coordenação	3
2) Ensino Médio em Escola Pública	Histórico Escolar do Ensino Médio	3
3) Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico.	Cópia do documento de inscrição	2
4) Coeficiente	Histórico Analítico do Curso	2

### ATENÇÃO:

- 1) As bolsas serão distribuídas considerando a ordem de classificação das/os candidatas/os, sendo destinada uma bolsa por disciplina. Havendo bolsas excedentes, a classificação das/os candidatas/os inscritos na condição "COM BOLSA" será retomada para a concessão de uma segunda bolsa por disciplina.
- 2) Caso não haja candidatos PcDs inscritos, estas vagas passarão automaticamente para a cota étnico-racial, caso não haja nenhum inscrito para esta, as bolsas passarão para ampla concorrência.
- 3) A monitoria com bolsa deverá realizar curso sobre acessibilidade, leitura e/ou transcrição de material junto ao NAC e LAC (para bolsistas).

#### 6. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA DE MONITORIA

O período de vigência da Monitoria será para o semestre 2023.2 (tendo início em 04/12/2023 para os novos monitores).

## 7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- **7.1.** A/o candidata/o deverá ler a Resolução Nº 55/2008-CONSUNI/UFAL, de 10/11/2008 que regulamenta a Monitoria na UFAL e o Edital Nº 02/2022, disponíveis no site da UFAL;
- 7.2. No caso de desistência e/ou desligamento de bolsista, a bolsa deverá ser disponibilizada ao primeiro lugar, entre as/os Monitoras/es não contempladas/os, na ordem de classificação de que trata o item 5 destas Normas Complementares. Na hipótese de não haver mais candidatas/os

classificadas/os, poderá ser realizado um novo processo seletivo para uma nova disciplina.

Maceió, 10 de Novembro de 2023.

*Profa. Angelina Nunes de Vasconcelos* Coordenadora de Monitoria *Prof. Dr.* Rodrigo Gewehr Coordenador do Curso de Psicologia

## ANEXO I

## **DECLARAÇÃO**

		Eu,	_									,
inscrito(a	a) no	CPF	sob r	número _					, decl	aro	para	fins de
									de Monitor			
Psicolog	jia da	a Unive	ersida	de Feder	al de Ala	agoas	, que	sou r	nembro de	e fan	nília d	e baixa
renda	е	estou	ins	crito(a)	no (	Cadas	stro	Únic	o sob	nº	do	NIS
				, con	forme có	pia c	lo refe	erido	document	o ar	nexo	a essa
declaraç	ão.											
		Decla	ro, aiı	nda, que	estou c	iente	de qu	e a r	não anexa	ção	da cá	pia do
docume	nto d	o NIS p	oderá	acarreta	ar o indef	erime	nto im	ediat	o da prese	ente	solicit	ação.
		Atesto	sere	m verda	deiras as	infor	maçõe	es pro	estadas e	esto	u cier	nte das
implicaç	ões	legais	que	podem	ocorrer	em	caso	de	inveracida	ade	dos	dados
apresen	tados	s acima										
					ما م				al a			
			, _		de				_ de	<u> </u>		
										_		
					Assir	natura						

## ANEXO II



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS INSTITUTO DE PSICOLOGIA CURSO DE PSICOLOGIA

# DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

		N	/laceió,	de	de 2	023.
Declaro,	para	os	devidos	fins,	que estudante	
curso de	Psicologia, ma	trícula		, ten		
para exe	cutar as horas	previstas	para a realiza	ação de ativi	dades referen	te à
seleção	de <b>MONITOR</b>	IA ON-L	INE PARA O	PERÍODO	LETIVO 202	<b>23.1</b> ,
conforme	as <b>NORMAS</b>	COMPLI	EMENTARES	N° 02/2023/	<b>PSI</b> do Curso	de
Psicologia	a da Universida	de Federa	al de Alagoas.			
	<del></del>	······	TOTLID ANITE			
		(E	ESTUDANTE)			



#### **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

## **INSTITUTO DE PSICOLOGIA**

<b>ANEXO D –</b> FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO
PARA CONCORRÊNCIA DAS VAGAS DESTINADAS ÀS COTAS (étnico-raciais e
acessibilidade)
Eu,
processo seletivo de monitoria no Instituto de Psicologia da Universidade Federal de
Alagoas, portador do CPF nº:, declaro para fins específicos
de ingresso nesse processo seletivo que sou:
A. ( ) NEGRA/O (PRETA/O OU PARDA/O) OU INDÍGENA B. ( ) PESSOA COM DEFICIÊNCIA
B. () FESSOA COIVI DEFICIENCIA
Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas
quanto à autodeclaração implica perda do direito à vaga no programa de monitoria.
Local e data:, dede 2023.

Assinatura do(a) candidato(a) conforme Documento de Identidade